

Seletivo Simplificado PSS 002/2021, do Município de Nova Mutum, e dá outras providências”.

O Senhor **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI, Lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando a ampla divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 28 de setembro de 2021;

Considerando o prazo aceitável para interposição de recursos contra o Edital de Abertura;

Considerando a Declaração exarada pela Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que não houve qualquer recurso administrativo contra o mesmo,

RESOLVE:

1º. Homologar o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 28 de setembro de 2021.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se os efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum MT, 04 de outubro de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Leandro Félix Pereira
Prefeito

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO CONTRA O EDITAL DE

ABERTURA

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, do Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 119, de 13 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Municipal Edna Bonetti, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, foi veiculado no site oficial da empresa organizadora em: <http://sosconsultoria.listaeditais.com.br/>, publicado também no site oficial do município em https://www.gp.srv.br/transparencia_novamutum/servlet/portal_concursos e ainda no site do Diário Oficial de Contas do TCE, edição nº 2293, de 29 de setembro de 2021, páginas 206 e 221, e que não houve qualquer recurso administrativo impetrado contra o referido Edital, ratificando as informações neste prestadas, e modificações estabelecidas através do Edital Complementar nº 001 desta data.

Nova Mutum MT, 04 de outubro de 2021
Edna Bonetti
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 119, de 13 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Municipal Edna Bonetti, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de corrigir erro de informação quanto a graduação e registro no Conselho de Classe, ao cargo de Enfermeiro e;

Considerando a necessidade do preenchimento integral das vagas disponibilizadas aos cargos de: Técnico de Enfermagem; Médico Clínico Geral e Professor de Educação Básica Nível Superior Pedagogia

Resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dispor sobre a necessidade de corrigir o Edital de Abertura, quanto a graduação do cargo de Enfermeiro e registro no Conselho de Classe, conforme disposto no Anexo I deste Edital Complementar.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Incluir o item 3.9 no Edital de Abertura, com a seguinte redação:

3.9. "As vagas não preenchidas por candidato(a) PcD serão disponibilizadas para candidatos(as) concorrentes ao mesmo cargo pela ampla concorrência." (incluído pelo Edital Complementar nº 001 de 04/10/2021)

Nova Mutum MT, 04 de outubro de 2021

Edna Bonetti
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I DAS VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, CARGA

HORÁRIA E SALÁRIO

Função	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Nº	de	Carga	Venc.	Local	de
--------	------------------------------------	----	----	-------	-------	-------	----

(Categoria)		vagas: AC/CR/PcD	Horária Semanal	Base R\$	Trabalho
Enfermeiro	Nível Superior Graduado em Odontologia Enfermagem registro no COREN	+ 1 AC	40 horas	4.696,59	Zona Urbana
Enfermeiro	Nível Superior Graduado em Odontologia Enfermagem registro no COREN	+ CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Rural - Pontal Marape
Enfermeiro	Nível Superior Graduado em Odontologia Enfermagem registro no COREN	+ CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Rural - Ranhão

NOMEMCLATURAS:

AC: Vagas para candidato(a) de Ampla Concorrência

CR (*): Candidatos(as) concorrerão a vaga como Cadastro de Reserva

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, do Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 120, de 13 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Municipal Edna Bonetti, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2021, foi veiculado no site oficial da empresa organizadora em: <http://sosconsultoria.listaeditais.com.br/>, publicado também no site oficial do município em https://www.gp.srv.br/transparencia_novamutum/servlet/portal_concursos e ainda no site do Diário Oficial de Contas do TCE, edição nº 2293, de 29 de setembro de 2021, páginas 201 a 206, e que não houve qualquer recurso administrativo impetrado contra o referido Edital, ratificando as informações neste prestadas.

Nova Mutum MT, 04 de outubro de 2021

Edna Bonetti
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 030/2021 PROCESSO LICITATORIO 040/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso**, inscrita com o CNPJ sob o n. 03.238.888/0001-93, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste Município, portador da **Carteira de Identidade/RG n.º 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o n.º 503.521.641-15. **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Jair Pereira Duarte - EPP**, inscrita no CNPJ: 01.169.309/0001-72, localizada na Rodovia J 3, s/n, CEP: 78.570-000, no município de Novo Horizonte do Norte, telefone (66) 9 8452 - 8232 e e-mail autopostonhn@hotmail.com representada pelo Sr. **Jair Pereira Duarte**, portador do RG: 0101211-8 SSP/MT e CPF: 827.388.668-91, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em atendimento a diversas secretarias, para abastecimento no município de Novo Horizonte do Norte, conforme anexo I - Termo de referência do edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecendo a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal nomeado, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4 - DOS ITENS

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Óleo diesel - S10	65.000	Litro	IDAZA	5,40	351.000,00



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, do Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 119, de 13 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Municipal **Edna Bonetti**, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma prevista no artigo 37 e artigo 198, IV, §4º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; no artigo 129, da Constituição do Estado de Mato Grosso; na Lei Orgânica Municipal; ainda, na Lei Complementar nº 014, de 24 de junho de 2002, e alterações, que tratam sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum; na Lei Complementar nº 076, de 12 de julho de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, dos Servidores Municipais de Nova Mutum, na Lei Complementar nº 064, de 09 de junho de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Mutum, na Lei 671, de 30 de abril de 2002, que dispõe sobre a Organização Administrativa, descreve as atribuições dos Cargos Públicos Municipais, estabelece normas regulamentares e tornam público a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, cujas vagas estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital, para a substituição de servidores titulares em decorrência de afastamentos legais e, ainda, para a formação de Cadastro de Reserva para aproveitamento, na medida em que surgirem novas vagas, cujas disposições regulamentares estão contidas neste Edital e Anexos integrantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital é de responsabilidade da empresa S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME, portadora do CNPJ nº 03.190.857/0001-00.
- 1.2. Este Edital de Abertura concede o prazo para recursos até as 17h00 do dia **02 de outubro de 2021**.
- 1.3. Poderão concorrer a este certame os(as) brasileiros(as) natos(as), naturalizados(as) ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República, estejam em dia com os direitos políticos, e no caso de sexo masculino, esteja quites com o serviço militar.
- 1.4. Durante o período que persistir a pandemia COVID-19, ressalta-se que além das normas gerais estabelecidas nacionalmente, também há de se observar rigorosamente os ditames estabelecidos pelos Decretos de regulamentação Estadual e Municipal de enfrentamento ao Coronavírus.
- 1.5. Este Edital se apresenta com os seguintes anexos:
 - 1.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas, Local de Trabalho, Carga Horária e Remuneração;
 - 1.5.2. Anexo II – Atribuições dos cargos;
 - 1.5.3. Anexo III – Conteúdo Programático das Provas;
 - 1.5.4. Anexo IV – Cronograma das atividades e datas dos eventos;
 - 1.5.5. Anexo V – Exames Complementares exigidos para a posse;
 - 1.5.6. Anexo VI – Modelo do Protocolo para prova de títulos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Considerando que os(as) candidatos(as) “aprovados(as)” nesta seleção de pessoal serão convocados tão somente para substituição de servidores em decorrência de afastamentos legais, ou para suprirem vagas criadas, no atendimento dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.
- 2.2. Considerando, ainda, que os serviços essenciais são oferecidos pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelece a Constituição Federal e Legislação pertinente, o presente Processo Seletivo Simplificado, será realizado para seleção de candidatos em regime de contratos temporários, obedecidas as normas e as condições estabelecidas neste Edital, para atuarem em caráter excepcional, visando a continuidade dos serviços.
- 2.3. Todas as informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado estão disponíveis no site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a divulgação de todos os atos, Editais Complementares e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
 - 2.3.1. Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Processo Seletivo Simplificado até a homologação do resultado final, serão divulgados no Portal do município no site: <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>, e publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas em: <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.
- 2.4. A presente seleção terá validade de 01 (um) ano, após a homologação do Resultado Final, prorrogável pelo mesmo período.
- 2.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, como também dos Comunicados e outros informativos eventualmente divulgados.
- 2.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo Simplificado, valendo para este fim, a publicação do rol dos candidatos classificados divulgados no site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home> e no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.
- 2.7. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital, e que todas as exigências nele contidas serão cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 2.8. Todos os procedimentos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Portal da Prefeitura Municipal de Nova Mutum em: <https://www.novamutum.mt.gov.br/home> link do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.9. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá requerer no ato da inscrição, justificando a informação no campo “*Condição Especial*”, inclusive, (*lactantes ou gestantes*), desnecessário anexar o Laudo.
- 2.10. A classificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado gerará apenas a expectativa de contratação temporária, não lhe garantindo o direito à ocupação da vaga.
- 2.11. Os contratos de trabalho por tempo determinado, firmados com os(as) candidatos(as) convocados(as) serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014, de 24 de junho de 2002.
- 2.12. O regime de contribuição previdenciária será o Regime Geral de Previdência Social RGPS, vinculados ao INSS.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

- 3.1. O(a) candidato(a) inscrito como Pessoa com Deficiência PcD que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para a função em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.2. Em obediência a Legislação Municipal, é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para candidatos(as) PcD. Na aplicação desse percentual, o número fracionado resulta em

- 3,8 (três inteiros e oito décimos), cujo arredondamento considera-se a abertura de 04 (quatro) vagas para os cargos diversos, os quais possuem maior quantidade de ofertas de vagas.
- 3.3.** Nenhum(a) outro(a) candidato(a) com Deficiência Física será cerceado de se inscrever a outros cargos nesse certame.
- 3.3.1.** O(a) candidato(a) que auto declarar PcD deverá digitalizar o laudo médico em formato **.pdf**, e anexá-lo no ato da inscrição, para que tenha o nome destacado em **negrito** e requerer possível tratamento diferenciado, e assim possa concorrer com teor de igualdade entre os demais concorrentes.
- 3.3.2.** O(a) candidato(a) com deficiência deverá entregar impreterivelmente no dia da Prova Objetiva ao fiscal de sala, a via original do Laudo Médico contendo as informações declaradas.
- 3.3.3.** O laudo médico original valerá somente para fins de confirmação da inscrição como Pessoa com Deficiência PcD a este certame.
- 3.3.3.1.** Este documento não será devolvido, e é de uso exclusivo da organização do Processo Seletivo Simplificado, também não será fornecida cópia do mesmo para uso posterior.
- 3.3.4.** Diante da não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o(a) candidato(a) será excluído da listagem de Pessoa com Deficiência PcD em destaque, e constará no rol dos demais candidatos(as), concorrendo com o mesmo grau de igualdade.
- 3.3.4.1.** Não será permitida a entrega da comprovação da deficiência física posterior à data predeterminada no subitem 3.3.2.
- 3.4.** O(s(as)) candidato(s(as)) que tiver(em) a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência terá o nome em destaque no Edital Complementar de Homologação das Inscrições.
- 3.5.** O(a) candidato(a) que se declarar Pessoa com Deficiência PcD, se aprovado(a) nesta seleção de pessoal, no ato da posse será convocado a submeter-se à perícia médica especial, a ser realizada por equipe multiprofissional sob responsabilidade do município, que verificará a condição física e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.
- 3.6.** O(a) candidato(a) convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previstos no ato convocatório.
- 3.6.1.** A não observância do disposto no subitem anterior, ou a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a desclassificação do candidato como PcD.
- 3.7.** O(a) candidato(a) com deficiência física reprovado(a) na perícia médica por não ter sido considerado(a) deficiente, figurará na listagem de classificação geral em igualdade de condições aos demais candidatos(as).
- 3.8.** O(a) candidato(a) com deficiência física, caso por lapso ou fraude, seja aprovado(a) na perícia médica e empossado no cargo, ou mesmo em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será demitido(a) sem justa causa.

4. DAS INSCRIÇÕES; METODOLOGIA E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Para a realização da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- a)** Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação temporária.
- b)** Inscrever-se no período das 00h do dia **05/10/2021** até às 23hmin do dia **20/10/2021**, exclusivamente pela internet, no site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>, clicando no banner "**Processo Seletivo Simplificado**", conforme estabelecido no cronograma previsto no Anexo IV.

- c) O(a) candidato(a) que se inscrever nos últimos horários, deverá ter pleno conhecimento dos riscos e das dificuldades de acesso à geração integral de sua inscrição, bem como na geração do boleto, fator determinante para a homologação da inscrição.
- 4.2. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato(a).
- 4.2.1. A administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3. O(a) candidato(a) deverá ler atentamente, e seguir as instruções de preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet, confirmando os dados pessoais preenchidos antes de enviar a inscrição.
- 4.4. Os eventuais erros de digitação referentes à documentação (NOME, CPF e RG) e data de nascimento, poderá comprometer o(a) candidato(a) no ato da assinatura do contrato, diante de eventual classificação por critério de desempate.
- 4.4.1. O(a) candidato(a) que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrente serão anulados, mesmo que no resultado final esteja como “aprovado ou classificado”.
- 4.4.2. Eventuais alterações, poderão ser realizadas diretamente no site em “área do candidato”.
- 4.4.2.1. Caso o(a) candidato(a) não consiga concluir as alterações necessárias, deverá preencher recurso administrativo e protocolar através do e-mail: contato@sosconsultoria.com.br a qual será levada ao conhecimento da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que avaliará as condições da alteração.
- 4.4.2.2. O sistema não aceita mais de uma inscrição com o mesmo CPF.
- 4.5. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site: <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>.
- 4.6. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará no cancelamento da inscrição.
- 4.7. O(a) candidato(a) cuja documentação for considerada em desacordo com o edital estará desclassificado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.7.1. Ocorrência posterior a inscrição será requerida através do e-mail: contato@sosconsultoria.com.br a qual será levada ao conhecimento da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que avaliará as condições e necessidade do atendimento especial, e será comunicado via resposta ao e-mail eventual deferimento ou indeferimento.
- 4.8. As inscrições para o presente certame terão valores diferenciados por escolaridade:
- 4.8.1. Nível Fundamental Incompleto e Nível Fundamental Completo R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 4.8.2. Nível Médio e Técnico R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e;
- 4.8.3. Nível Superior R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e a taxa de inscrição deverá ser paga até a data de **21 de outubro de 2021**, impreterivelmente.
- 4.9. O(a) candidato(a) não poderá pagar o boleto após o vencimento, sob pena de não ter sua inscrição homologada e nem a devolução do recurso pago.

5. DAS INSCRIÇÕES ISENTAS

- 5.1. O simples fato do(a) candidato(a) se inscrever mencionando a intenção da gratuidade, não concretiza a inscrição gratuita.

- 5.1.1.** As inscrições gratuitas poderão ser requeridas até às 23h do dia **10/10/2021**.
- 5.1.2.** O(a) candidato(a) deverá conferir a publicação do deferimento da inscrição gratuita no site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home> na data de **13/10/2021**, através de Edital Complementar que divulgará a relação dos(as) candidatos(as) com Inscrições Isentas (Deferidas), ou as inscrições **Não Isentas** (indeferidas para a gratuidade), que deverão ser pagas para concorrerem ao certame.
- 5.1.3.** Caso o(a) candidato(a) detecte que sua inscrição foi indeferida indevidamente, poderá apresentar recurso administrativo até as 17:00hs do dia **15/10/2021**, do qual resultará Edital Complementar de atendimento de eventuais recursos, a ser publicado em **19/10/2021**, independente de conceder ou não razão ao(a) candidato(a).
- 5.2.** Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a):
- 5.2.1. DOADOR REGULAR DE SANGUE E DOADORES DE MEDULA OSSEA:**
- 5.2.1.1.** Anexar no ato da inscrição cópia da carteira de doador(a) regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado, conforme determinação da Lei Estadual nº 7.713/2002, ou cópia da carteira de doador de medula óssea;
- 5.2.1.2.** Comprovar ao menos três doações de sangue, sendo a última feita no máximo nos 6 (seis) meses anteriores ao lançamento deste edital, exceto ao doador(a) de medula óssea.
- 5.2.2. PESSOA INTEGRANTE DE FAMILIA DE BAIXA RENDA CADUNICO, DECRETO FEDERAL 6.135/2007:**
- 5.2.2.1.** Anexar no ato da inscrição cópia da ficha **CadÚnico** extraída do sistema.gov https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php do site do governo federal, que demonstre a inclusão do(a) candidato(a) no programa.
- 5.2.3. PESSOA QUE COMPROVADAMENTE PERCEBAM ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO DE RENDIMENTO BRUTO MENSAL, LEI MUNICIPAL Nº 2.173/2018:**
- 5.2.3.1.** Anexar no ato da inscrição cópia da CTPS com a abertura em nome do(a) candidato(a), e o respectivo registro de empregado, e cópia do último holerite de 2021, para comprovar o rendimento.
- 5.2.4. ESTAR DESEMPREGADO:**
- 5.2.4.1.** Comprovar a situação de desempregado mediante cópia das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho) com as anotações do último emprego e cópia do seguro-desemprego, ou cópia da publicação do ato de exoneração, se ex-servidor estatutário do serviço público, com baixas do último emprego com documentação geradas em **.pdf**.
- 5.3.** Após a publicação do Edital com o rol dos(as) candidatos(as) confirmados a gratuidade da inscrição, as mesmas serão validadas automaticamente pelo sistema, não cabendo respostas individuais.
- 5.4.** Será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que, não atendendo, à época de sua inscrição aos requisitos previstos em Lei, tenha obtido vantagens, com uso de fraudes, ou qualquer outro meio que evidencie má fé, à redução de que trata as leis mencionadas.
- 5.4.1.** A exclusão será precedida de procedimento em que se garanta ao candidato a sua defesa; e uma vez confirmada, importará a anulação da respectiva inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.
- 5.5.** O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida pela gratuidade, por não atender corretamente às disposições deste edital, poderá acessar a inscrição, gerar o boleto e pagá-lo normalmente até o vencimento.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E SANÇÕES

- 6.1.** A previsão do cronograma desse Processo Seletivo Simplificado está prevista com as informações

pormenorizadas no Anexo IV deste Edital, o qual, prevê datas para os eventos.

- 6.2.** Será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos em lei, tenha obtido vantagens, com uso de fraudes ou qualquer outro meio que evidencie má fé, à redução de que trata as leis mencionadas.
- 6.3.** A exclusão será precedida de procedimento em que garanta ao candidato a sua defesa; e uma vez confirmada, importará a anulação da respectiva inscrição e dos demais atos praticados pelo(a) candidato(a), sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

7. DA MODALIDADE DAS PROVAS E AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. A metodologia aplicada para a avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por: **Prova Objetiva, Prova Prática, Prova de Títulos e Comprovação de Experiência** (os dois últimos facultativos):

7.1.1. A **Prova Prática** essa modalidade de prova será aplicada somente aos(as) candidatos(as) concorrentes aos cargos de: **Lavador e Lubrificador de Veículos Automotores; Mecânico Montador e Operador de Máquinas (Patrôla/Motoniveladora).**

7.1.1.1. Quando da publicação do edital de ensalamento (**03/11/2021**) será informado o horário e local de aplicação das provas práticas.

7.1.1.2. O **Anexo III** – Conteúdo Programático estabelece a metodologia aplicada na prova prática e avaliação é de 0-100 pontos.

7.1.2. Comprovação de Experiência (Nível Fundamental Completo) (facultativo) aos(as) candidatos(as) concorrentes aos cargos de: **Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de Veículos Especiais.**

7.1.2.1. A comprovação se dará através da entrega de envelope ao Fiscal de Sala no período da prova objetiva, contendo **declaração original**, ou cópia autenticada em cartório, expedida por empresa privada ou órgão público, demonstrando o tempo de atividade compatível ao cargo concorrido.

7.1.2.2. O(a) candidato(a) deverá levar a documentação em duas vias para protocolo, caso necessite apresentar eventual recurso dessa fase de pontuação, conforme modelo disposto no **Anexo VI**, deste Edital, sob pena de não ter seu recurso conhecido.

7.1.2.2.1. A documentação de retorno ao(a) candidato(a) não precisa ser autenticada.

7.1.2.3. O detalhamento da pontuação dos bônus está limitado a 25 pontos e discriminado no Anexo III deste Edital, no Conteúdo Programático das Provas relativo aos cargos.

7.1.3. Prova de Títulos (Nível Superior): Os títulos serão avaliados conforme discriminado na tabela especifica abaixo, e não serão cumulativos.

7.1.3.1. A comprovação se dará através da entrega de envelope ao Fiscal de Sala no período da prova objetiva, contendo cópia autenticada em cartório.

7.1.3.2. O(a) candidato(a) deverá levar o Título de Pós Graduação em duas vias para protocolo, caso necessite apresentar eventual recurso dessa fase de pontuação, conforme modelo disposto no **Anexo VI**, deste Edital, sob pena de não ter seu recurso conhecido.

7.1.3.2.1. A documentação de retorno ao(a) candidato(a) não precisa ser autenticada.

Títulos	Pontos	Documentos comprobatórios
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização , com carga horária mínima, de 360 horas.	1	Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação. Para os fins ora estabelecidos, será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado .	2	Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação. Para os fins ora estabelecidos, será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado .	3	Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação. Para os fins ora estabelecidos, será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

7.1.4. Prova Objetiva integrará a avaliação de todos(as) os(as) candidatos(as).

7.1.4.1. A **Prova Objetiva** terá o tempo máximo de 3 (três) horas para realização.

7.1.4.2. A Prova Objetiva será realizada na data de **07 de novembro de 2021**, com início pontualmente às 8h, a ser confirmado através de Edital Complementar de ensalamento, na data de **03 de novembro de 2021**, e publicado no site do Diário Oficial de Contas TCE/MT <https://www.tce.mt.gov.br/diario>, e também, através do site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>

7.1.4.3. O(os) portão(ões) da(s) Escola(s) será(ão) aberto(s) às 07h00min para o acolhimento dos(as) candidatos(as) e fechados impreterivelmente às 07h50min, não serão permitidos a entrada de candidatos(as) retardatários(as).

7.1.4.4. Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se da sala, sem autorização, podendo sair somente acompanhado de um fiscal de corredor para uso de lavatórios/sanitários.

7.1.4.5. O(a) candidato(a) somente poderá entregar a prova, 1 (uma) hora após o início, devendo para tal, entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e a respectiva folha de respostas devidamente preenchida e assinada.

7.1.4.6. O candidato poderá levar o caderno de questões após 1:30 (uma hora e trinta minutos) de prova, desde que, se *dirija em silêncio diretamente ao portão de saída*, sem fazer uso de lavatório ou sanitário.

7.1.4.7. Não haverá outra oportunidade para o(a) candidato(a) retirar o caderno de questões.

7.2. A prova objetiva terá avaliação de 0 a 100 (cem) pontos e será corrigida pelo somatório dos acertos multiplicados pelo peso de cada disciplina, conforme tabela abaixo disposta no subitem 7.2.3.4. alíneas “a” a “c”.

7.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os(as) os(as) candidatos(as) do Nível Fundamental (incompleto e completo), Nível Médio e Técnico será composta de 20 (vinte) questões com 4 (quatro) alternativas cada.

7.2.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os(as) os(as) candidatos(as) do Nível Superior será(ão) composta(s) de 25 (vinte e cinco) questões com 4 (quatro) alternativas cada.

7.2.3. O(a) candidato(a) deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos no somatório da Prova Objetiva (múltipla escolha), e não zerar em nenhuma disciplina, sob pena de desclassificação.

7.2.3.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado pelos cargos concorridos.

7.2.3.2. Haverá um campo de marcação na folha de resposta para cada uma das quatro opções: “A, B, C ou D”, sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta de acordo com o enunciado da questão.

7.2.3.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.2.3.4. Quadro das avaliações da prova objetiva:

a) Níveis: Fundamental (Incompleto e Completo)

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	05 (cinco)	4,0 (quatro)	20,00 (vinte) pontos
Matemática	05 (cinco)	2,0 (dois)	10,00 (dez) pontos
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	4,0 (quatro)	20,00 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	05 (cinco)	10,0 (dez)	50,00 (cinquenta) pontos
Nota máxima da prova objetiva		TOTAL	100 (cem) pontos
Nota máxima da Prova Prática		TOTAL	100 (cem) pontos
Nota máxima Comprovação de Experiência		TOTAL	25 (vinte e cinco) pontos

OBS. Os cargos que terão Prova Prática poderão alcançar à soma da nota aos 200 pontos.

OBS. Os cargos que terão Comprovação de Experiência poderão alcançar à soma da nota aos 125 pontos.

OBS. Os cargos que terão somente a prova objetiva poderão alcançar à soma da nota aos 100 pontos.

b) Nível Médio e Técnico

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	05 (cinco)	4,0 (quatro)	20,00 (vinte) pontos
Matemática	05 (cinco)	2,0 (dois)	10,00 (dez) pontos
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	4,0 (quatro)	20,00 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	05 (cinco)	10,0 (dez)	50,00 (cinquenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

c) Nível Superior

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	05 (cinco)	5,0 (cinco)	25,00 (vinte e cinco) pontos
Matemática	05 (cinco)	2,0 (dois)	10,00 (dez) pontos
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	3,0 (três)	15,00 (quinze) pontos
Conhecimentos Específicos	10 (dez)	5,0 (cinco)	50,00 (cinquenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

OBS. O(a) candidato(a) do Nível Superior poderão obter a pontuação por títulos de Pós Graduação até o limite de 3 pontos e alcançar a pontuação de 103.

OBS. Os(as) candidatos(as) aos cargos de Nível Superior (Médico(a) Especialista) para pontuar com Título de Pós Graduação, deverão apresentar Títulos de Mestrado (2 pontos) ou Doutorado (3 pontos).

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DOS CRITÉRIOS DO DESEMPATE

8.1. Em caso de empate no somatório das notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

- 8.1.1.** possuir maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com mais de 60 (sessenta) anos, completados até a data da prova, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- 8.1.2.** possuir maior soma de nota na prova objetiva;
- 8.1.3.** possuir maior soma de nota na prova prática (quando for o caso);
- 8.1.4.** possuir maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 8.1.5.** possuir maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- 8.1.6.** possuir maior nota na disciplina de Matemática;
- 8.1.7.** possuir maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;

- 8.1.8. possuir maior soma de nota na prova de Títulos (quando for o caso);
- 8.1.9. o(a) candidato(a) mais velho(a);
- 8.1.10. sorteio público.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Todas as fases de resultados serão autorizadas a interposição de recursos devidamente embasados teoricamente e tolerância máxima de 2 (dois) dias, após a publicação dos atos.
- 9.2. O(a) candidato(a) que sentir-se prejudicado(a) e desejar interpor recurso em face dos resultados e da composição de alguma questão da prova objetiva, ou de somatório de notas, disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no Anexo IV deste Edital.
- 9.3. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>, BANNER “**Processo Seletivo Simplificado**” em “**área do candidato**”, com a observância dos seguintes itens:
 - a) Dentro do prazo estipulado no subitem anterior, constando a justificativa com embasamento bibliográfico, e ainda, apresentar o pedido em que se apresente a sua razão e deverá protocolá-lo exclusivamente em formato *.pdf*.
 - b) Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;
 - c) Não serão aceitos cópia de texto baixados da internet sem a configuração de artigo científico ou material que não tenha informações bibliográficas para pesquisa.
- 9.4. O recurso será avaliado e julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, se encontrar respaldo legal encaminhará para a Banca Examinadora, para análise e atendimento.
- 9.5. A decisão acerca do recurso será veiculada no site oficial do Processo Seletivo Simplificado sem qualquer resposta individual ao candidato.
- 9.6. Não serão aceitos recursos apresentados por outros meios que não o previsto no subitem 9.3, alínea “A”, deste Edital de Processo Seletivo Simplificado;
- 9.7. Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos;
- 9.8. Em caso de deferimento do recurso será feita a re/ratificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo, bem como a contagem de pontos para todos os demais candidatos, especialmente em caso de anulação ou alteração de alternativa de questão.
- 9.9. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

10. DA PUBLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS PARCIAIS

- 10.1. As avaliações e os resultados parciais do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, por ordem de escolaridade e cargos e classificação de candidatos(as), conforme previsão disponível no cronograma do Anexo IV, deste Edital.
- 10.2. O Resultado Geral e a Classificação Final serão a soma da nota da prova objetiva, prova prática e de títulos (quando houver), e a classificação será a ordem decrescente da maior para a menor nota, em cada cargo, por lotação.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por ordem de cargos e decrescente de notas no site <https://www.novamutum.mt.gov.br/home> e <https://www.tce.mt.gov.br/diario> destacando o nome dos(as) candidatos(as) “**aprovados(as)**” e “**cadastro de reserva**” até o limite das vagas colocadas à disposição.

11.1.1. Os(as) demais candidatos(as) que listarem como CLASSIFICADOS(AS) ficarão à disposição no CADASTRO DE RESERVA para futura e eventual contratação, dentro do período de validade deste Processo Seletivo Simplificado que é de um ano, sendo possível sua prorrogação por igual período, a critério da administração.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pelo Chefe do Poder Executivo com determinação à Secretaria Municipal Administração para as contratações dentro da estrita necessidade enquanto mantiver em vigor o Processo Seletivo Simplificado.

13. DA NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO E POSSE

13.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado poderá ser convocado para a posse temporária no cargo público, que ocorrerá até o final da validade deste processo, dependendo da necessidade e do interesse público. Porém, será fator determinante a avaliação clínica médica e psicológica sobre a saúde física e mental do(a) candidato(a), além dos exames adicionais solicitados, para consolidar a contratação temporária no cargo.

13.2. O critério de convocação será dentro da necessidade da Administração Pública, respeitado os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) para as vagas existentes será convocado(a) por meio de publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no site <https://www.tce.mt.gov.br/diario>, e por meio de publicação no endereço eletrônico <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>.

13.4. Edital de Convocação disporá sobre os prazos para apresentação da documentação exigida.

13.5. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá ter no ato da nomeação e convocação para a posse, o mínimo 18 (dezoito) anos completo, e ainda, apresentar de pronto os documentos exigidos no Edital de convocação de posse.

13.6. Dos exames complementares:

13.6.1. Os exames obrigatórios requeridos serão divulgados no Edital de convocação de posse, e os mesmos correrão às expensas do(a) candidato(a).

13.7. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) desistente do Processo Seletivo Simplificado.

13.8. Após a nomeação, o(a) candidato(a) será empossado(a) e lotado(a) na no local de trabalho ao qual se previa no ato da inscrição.

14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os contratos de trabalho por prazo determinado extinguir-se-á:

- a) pelo término do prazo contratual estipulado;
- b) por iniciativa da administração pública;
- c) por iniciativa do contratado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados no site do município no endereço eletrônico <https://www.novamutum.mt.gov.br/home>, e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas em <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

- 15.2.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e acompanhar as publicações no site oficial do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.3.** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência munido de documentação de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e do comprovante de inscrição.
- 15.4.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, mesmo que vencida).
- 15.4.1.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 15.5.** Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem anterior deste edital, não poderá realizar as provas e estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.6.** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta dias), ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial para a identificação do(a) candidato(a).
- 15.6.1.** A identificação especial será exigida, também, ao(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).
- 15.7.** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados no Edital Complementar de homologação das inscrições.
- 15.8.** Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o fechamento dos portões do local de aplicação das provas.
- 15.9.** O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas, no mínimo por 1 (uma) hora, após o início das provas.
- 15.9.1.** A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e consequente eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.10.** O(a) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas, sem autorização e acompanhamento de fiscal, não poderá retornar sob qualquer hipótese e terá seu nome excluído do certame.
- 15.11.** O(a) candidato(a) que apresentar sintomas de embriaguez ou de uso de entorpecentes e causar discórdias entre os participantes, será desclassificado por perturbação da ordem.
- 15.12.** O(a) candidato(a) somente poderá se retirar do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal devidamente credenciado.
- 15.13.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 15.14.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a esta, implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).
- 15.15.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta não autorizado.

- 15.16.** Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido portando quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: smartfone ou outro modelo de telefonia celular, walkman ou qualquer tipo de ponto de ouvido (exceto aparelhos auditivos), agenda eletrônica, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme etc., bem como relógio eletrônico de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéus, bonés, gorros, quepes, boinas (exceto Quipá desde que comprovada a religiosidade), ou modelos que suscite uso de auxílio externo ou provoque quebra de silêncio ou desordem no ambiente de prova.
- 15.16.1.** A Organização desse Processo Seletivo Simplificado recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 15.16.2.** A Organização não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos do(a) candidato(a).
- 15.16.3.** A Organização não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 15.16.4.** Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo os autorizados por lei. O(a) candidato(a) que estiver armado será encaminhado à coordenação.
- 15.17.** No dia de realização das provas, a Organização poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal.
- 15.18.** Terá suas provas anuladas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:
- 15.18.1.** For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas ou comunicando-se com outros(as) candidatos(as);
- 15.18.2.** Utilizar-se de quaisquer dos objetos que não forem expressamente permitidos;
- 15.18.3.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos(as);
- 15.18.4.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- 15.18.5.** Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.18.6.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 15.18.7.** Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- 15.18.8.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.18.9.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
- 15.18.10.** Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 15.18.11.** For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- 15.18.12.** Não permitir ser submetido a detector de metal.
- 15.19.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 15.20.** Se, a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer tipo de investigação, até mesmo policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo

ou de meios ilícitos, suas provas serão anuladas e ele estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- 15.21.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude, sem prejuízo das punições legais.
- 15.22.** O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, por meio de requerimento a ser enviado à Administração Municipal.
 - 15.22.1.** Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.23.** As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Organização do certame.
- 15.24.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
- 15.25.** O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o cargo concorrido e as informações a ele(a) atinentes.
- 15.26.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado por Agente identificado e autorizado.
- 15.27.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser realizadas por meio de outro Edital Complementar.
- 15.28.** As informações peculiares aos cargos concorridos foram extraídas das Leis do Município, não cabendo à organização qualquer responsabilidade sobre eventual discrepância entre Legislações.

16. CASOS OMISSOS

- 16.1.** Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado por delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nova Mutum MT, 28 de setembro de 2021.

Edna Bonetti

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado



ANEXO I

DAS VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

Função (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Nº de vagas: AC/CR/PcD	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Local de Trabalho
Operador de Máquina - Máquina para Demarcação Viária a Frio	Ensino Fundamental Incompleto + CNH “C”	1 AC	40 horas	2.593,92	Zona Urbana
Operador de Máquinas - Patrola	Ensino Fundamental Incompleto + CNH “C” + prova prática	1 AC	40 horas	2.593,92	Zona Rural - Pontal Marape
Operador de Máquinas - Patrola	Ensino Fundamental Incompleto + CNH “C” + prova prática	2 AC	40 horas	2.593,92	Zona Urbana
Guarda Municipal de Patrimônio	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	30 horas	1.673,53	Zona Urbana
Lavador e Lubrificador de Veículos Automotores	Ensino Fundamental Completo + CNH “C” + prova prática	1 AC	40 horas	1.783,63	Zona Urbana
Mecânico Montador	Ensino Fundamental Completo + CNH “AB” + prova prática	2 AC	40 horas	2.593,92	Zona Urbana
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	2 AC	30 horas	1.673,53	Zona Urbana
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	30 horas	1.673,53	Zona Rural – Ranchão
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	30 horas	1.673,53	Zona Rural - Pontal do Marape
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	30 horas	1.673,53	Zona Rural - São Manoel
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	40 horas	1.673,53	Zona Rural - Ranchão
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	40 horas	1.673,53	Zona Rural - Pontal do Marape
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	CR (*)	40 horas	1.673,53	Zona Rural - São Manoel
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	1 AC	40 horas	1.673,53	Zona Rural - São Carlos/ Santo Antônio
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	1 AC	40 horas	1.673,53	Zona Rural - Fazenda Mafra
Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH “AB” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	1.864,69	Zona Urbana



Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	2.077,76	Zona Urbana
Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	2.077,76	Zona Rural - Ranchão
Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	2.077,76	Zona Rural - Pontal do Marape
Motorista de Veículos Especiais	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	2.323,35	Zona Urbana
Motorista de Veículos Especiais	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	2.323,35	Zona Rural -Ranchão
Motorista de Veículos Especiais	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	CR (*)	40 horas	2.323,35	Zona Rural - Pontal do Marape
Motorista de Veículos Especiais	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + possibilidade de comprovação de experiência	1 AC	40 horas	2.323,35	Zona Rural - São Manoel
Agente Administrativo I	Nível Médio	CR (*)	40 horas	2.030,28	Zona Urbana
Agente Administrativo I	Nível Médio	CR (*)	40 horas	2.030,28	Zona Rural - Pontal do Marape
Agente Administrativo II	Nível Médio	CR (*)	40 horas	2.875,75	Zona Urbana
Agente Administrativo II	Nível Médio	CR (*)	40 horas	2.875,75	Zona Rural – Ranchão
Agente Administrativo II	Nível Médio	CR (*)	40 horas	2.875,75	Zona Rural - Pontal do Marape
Agente Administrativo II	Nível Médio	CR (*)	40 horas	2.875,75	Zona Rural - São Manoel
Agente de Combate de Endemias	Nível Médio	CR (*)	40 horas	1.750,46	Zona Urbana



Auxiliar de Biblioteca	Nível Médio	1 AC	40 horas	1.673,53	Zona Rural - São Manoel
Auxiliar de Consultório Dentário	Nível Médio - com curso específico de Consultório Dentário + registro no CRO	CR (*)	40 horas	1.765,48	Zona Urbana
Auxiliar de Consultório Dentário	Nível Médio - com curso específico de Consultório Dentário + registro no CRO	1 AC	40 horas	1.765,48	Zona Rural - Pontal Marape
Auxiliar de Consultório Dentário	Nível Médio - com curso específico de Consultório Dentário + registro no CRO	1 AC	40 horas	1.765,48	Zona Rural – Ranchão
Desenhista Cadista	Nível Médio	1 AC	40 horas	2.875,75	Zona Urbana
Monitora de Creche	Nível Médio	CR (*)	30 horas	1.864,69	Zona Urbana
Monitora de Creche	Nível Médio	CR (*)	30 horas	1.864,69	Zona Rural – Ranchão
Técnico Agrícola	Nível Médio - Curso Técnico Profissionalizante + registro no CREA	CR (*)	40 horas	2.750,71	Zona Rural – Ranchão
Técnico de Enfermagem	Nível Médio/Técnico Profissionalizante + registro no COREN	1 PcD	40 horas	2.750,71	Zona Urbana
Técnico de Enfermagem	Nível Médio/Técnico Profissionalizante + registro no COREN	2 AC	40 horas	2.750,71	Zona Urbana
Técnico de Enfermagem	Nível Médio/Técnico Profissionalizante + registro no COREN	CR (*)	40 horas	2.750,71	Zona Rural - Pontal do Marape
Técnico de Enfermagem	Nível Médio/Técnico Profissionalizante + registro no COREN	CR (*)	40 horas	2.750,71	Zona Rural - Ranchão
Técnico de Laboratório	Nível Médio/Técnico Profissionalizante + registro no CRF	CR (*)	40 horas	2.750,71	Zona Urbana
Técnico de Radiologia	Nível Médio/Técnico Profissionalizante + registro no CRTR	CR (*)	24 horas	2.270,09	Zona Urbana
Assistente Social	Nível Superior Completo com registro no CRESS	1 AC	30 horas	4.696,59	Zona Urbana
Bioquímico	Nível Superior Graduado em Bioquímica, Biomedicina ou Farmácia + registro no conselho de classe	CR (*)	40 horas	6.253,01	Zona Urbana
Dentista/Odontólogo	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no CRO	CR (*)	20horas	3.863,92	Zona Rural - Pontal Marape
Dentista/Odontólogo	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no CRO	CR (*)	20horas	3.863,92	Zona Rural – Ranchão



Dentista/Odontólogo	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no CRO	CR (*)	30 horas	5.731,93	Zona Urbana
Dentista/Odontólogo	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no CRO	CR (*)	40 horas	7.575,16	Zona Urbana
Enfermeiro	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no COREN	1 AC	40 horas	4.696,59	Zona Urbana
Enfermeiro	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no COREN	CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Rural - Pontal Marape
Enfermeiro	Nível Superior Graduado em Odontologia + registro no COREN	CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Rural - Ranchão
Farmacêutico	Nível Superior Graduado em Farmácia + registro no CRF	CR (*)	40 horas	6.253,01	Zona Urbana
Fisioterapeuta	Nível Superior Graduado em Fisioterapia + registro no CREFITO	CR (*)	30 horas	4.696,59	Zona Urbana
Fonoaudiólogo	Nível Superior Graduado em Fonoaudiologia + registro no CREFONO	CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Urbana
Médico – Clínico Geral	Graduado em Medicina, Clínico Geral + registro no CRM	1 AC	30 horas	12.004,72	Zona Urbana
Médico – Clínico Geral	Graduado em Medicina, Clínico Geral + registro no CRM	1 PcD	40 horas	16.006,28	Zona Urbana
Médico – Clínico Geral	Graduado em Medicina, Clínico Geral + registro no CRM	4 AC	40 horas	16.006,28	Zona Urbana
Médico Especialista em Pediatria	Graduado em Medicina, + registro no CRM e RQE (Registro Qualificação Especialista)	1 AC	20 horas	10.994,34	Zona Urbana
Médico Especialista em Medicina do Trabalho	Graduado em Medicina, + registro no CRM e RQE (Registro Qualificação Especialista)	1 AC	20 horas	11.267,38	Zona Urbana
Nutricionista	Nível Superior Graduado em Nutrição + registro no CRN	CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Urbana
Professor de Educação Básica Nível Superior Pedagogia	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	2 (PcD)	30 horas	3.530,73	Zona Urbana
Professor de Educação Básica Nível Superior Pedagogia	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	7 AC	30 horas	3.530,73	Zona Urbana
Professor de Educação Básica Nível Superior Pedagogia	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	CR (*)	30 horas	3.530,73	Zona Rural - Pontal Marape



Professor de Educação Básica Nível Superior Pedagogia	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	CR (*)	30 horas	3.530,73	Zona Rural - São Manoel
Professor de Educação Básica Nível Superior Pedagogia	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	CR (*)	30 horas	3.530,73	Zona Rural – Ranchão
Psicólogo	Nível Superior, Graduado em Psicologia + registro no CRP	CR (*)	40 horas	4.696,59	Zona Urbana

NOMEMCLATURAS:

AC: Vagas para candidato(a) de Ampla Concorrência

CR (*): Candidatos(as) concorrerão a vaga como Cadastro de Reserva

PcD: Vagas para candidato(a) Pessoa com Deficiência Física

ANEXO II

Atribuições dos cargos

CARGOS DO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

OPERADOR DE MÁQUINAS – MÁQUINA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A FRIO

Zela pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, abrir canais de drenagem e outras obras; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho; Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e Nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros; Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS – PATROLA/MOTONÍVELADORA

Zela pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, abrir canais de drenagem e outras obras; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho; Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros; Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGOS DO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetua ronda diurna e noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos para evitar o desvio de materiais e outras faltas; Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos

destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES + (CNH “C”)

Executam serviços de limpeza interna e externa nos veículos e máquinas da frota municipal. Efetuam a limpeza periódica na frota municipal utilizando os produtos e equipamentos necessários para que tal feito seja executado corretamente. Dirigem veículos leves e pesados, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executam outras atividades correlatas ao cargo; Estuda as características do veículo a ser lubrificado, interpretando catálogos manuais e outras especificações, para programar a operação; suspende o veículo a uma altura determinada, colocando-o sobre elevador hidráulico ou pneumático e operando os comandos do elevador e ou colocando sobre rampa, para facilitar os trabalhos de lubrificação; verifica o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, retirando bujões de descargas e utilizando ferramentas apropriadas, para efetuar a complementação ou troca de óleo, conforme o caso, deixando os veículos e ou máquina em condições de trabalho observando se os parafusos estão todos apertados para que não ocorra nenhum imprevisto. Controla toda frota do município das trocas de óleos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MECÂNICO DE MONTADOR + (CNH A/B)

Efetua a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento. Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo. Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização. Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados. Consertar peças de máquinas e equipamentos; Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; Fazer solda elétrica ou oxigênio; Converter ou adaptar peças; Inspeccionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovácuos; Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, carro guincho; Executar o chapeamento e pintura de veículos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MERENDEIRA

Prepara a merenda para os alunos observando as normas de higiene e segurança; observa a quantidade necessária de merenda para que possa servir todos os alunos sem exceções; Cuida do sabor relativo à merenda, observando a aceitação dos educandos; Zela e executa os serviços de limpeza dos materiais e do estabelecimento para assegurar a higiene do ambiente e garantir a saúde dos alunos.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; Orientar no embarque e desembarque, com atenção voltada a segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes; Agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades; Orientar diariamente os alunos sobre as medidas de segurança e de comportamento; Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerário; Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA + (CNH “AB”)

Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Transporta materiais de construção em geral como ferramentas, equipamentos e materiais para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização; Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA DE CAMINHÃO – (CNH D)

Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Mantém limpo o veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo as normas de segurança no trabalho; Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização; Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário; Realiza o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material; Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS + (CNH D)

Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Dirige corretamente ambulâncias e ônibus escolares; Opera os mecanismos específicos dos veículos na forma recomendada, obedecendo as normas de segurança no trabalho; Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência com as ordens recebidas; Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário; Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados; Verifica a correta documentação dos documentos sob sua responsabilidade, bem como a validade desta; Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário; Participa do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho; Desempenha suas atividades com uso de computador, através do Word, e Excel, além dos programas de computação específicos empregados em seu setor; Atende ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados; Elabora estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros; Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços; Desempenha suas funções utilizando a tecnologia disponível no seu setor, tais como computadores e os programas existentes e necessários e todos os do Office; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas; Atende determinações das secretarias da saúde e meio ambiente; Cumpre tarefas específicas na busca de material para análise em ocasiões de surtos, endemias, epidemias etc.; Faz acompanhamentos necessários e executa tarefas de combate a infestação de doenças infecto contagiosas, etc.; Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Executa serviços de catalogação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários; Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos; Atende o público que procura a biblioteca, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas; Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informações; Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução; Auxilia o bibliotecário em todas as funções da biblioteca; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista; Controla a agenda de consultas, verificando

horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Preparo do paciente para o atendimento odontológico; Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral; Procedo diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica; Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DESENHISTA CADISTA

Elaborar desenhos em ferramenta CAD 2D e 3D; elaborar desenhos arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Sanitário e Estrutural a partir de croquis fornecidos pelos técnicos e sobre a supervisão dos mesmos; Auxiliar os técnicos em medições e levantamentos em campo; fazer cálculos específicos para confecção de mapas e planilhas; Levantamento de material a partir do projeto; ter conhecimento de plotagens; Ter conhecimento de escalas e seus usos.

MONITOR(A) DE CRECHE

Orienta e demonstra como executar as tarefas, manipulando os equipamentos e materiais necessários para assegurar o perfeito aprendizado; Elabora tarefas as quais visam incentivar a criatividade e o interesse pela descoberta das crianças sob sua responsabilidade; Analisa o desempenho das crianças sob sua responsabilidade, emitindo pareceres e sugestões para que fique garantida a qualidade do ensino e educação; Zela pela ordem da turma sob sua responsabilidade, bem como pela limpeza e higiene das crianças sob sua guarda.

TÉCNICO AGRÍCOLA + CREA

Organiza o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Efetua a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estuda os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate às pragas; Orienta a produção de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção; Registra resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM + COREN

Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; Faz curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Presta cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Procedo à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de

planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde; Pode colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades; Pode planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO + CRF

Executa atividades de laboratório utilizando equipamentos e técnicas próprias, auxiliando técnicos e bioquímicos na realização de exames e na coleta de material; Realiza a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório; Auxilia a realização de exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial; Recebe e encaminha pacientes, anota em agendas, fichas. Entrega resultados dos exames, análises e testes; Auxiliar na elaboração de relatórios e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA + CRTR

Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar clientes para exame e ou radioterapia, radiológicas, adioisotópicas, etc.; Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas; Solicitar fornecimento, exigir e fiscalizar o uso de registradores de doses individuais e EPI's; Providenciar a substituição dos registradores de dose nas datas previstas; Utilizar os medidores de radiação portátil (dosímetros) em qualquer trabalho com radiação; Verificar antes de iniciar o processo de operação as condições de funcionamento dos equipamentos e fontes; Participar de atividades relacionadas aos programas de higiene e segurança do trabalho, e de prevenção de acidentes e doenças profissionais do trabalho; Certificar-se da execução dos procedimentos de operação com fontes seladas com relação à exposição da fonte e ao retorno ao invólucro de proteção; Cuidar da segurança física dos equipamentos e fontes armazenando-os em local apropriado; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Solicitar a disponibilização dos meios necessários ao controle físico e operacional, bem como do plano específico do trabalho a ser executado, o qual deve incluir procedimentos de emergência, relação dos trabalhadores, das fontes, das doses acumuladas pelos profissionais; Levar, imediatamente, ao conhecimento do Supervisor de Radioproteção quaisquer deficiências observadas nos dispositivos de segurança e de monitoração, bem como quaisquer condições de perigo que venha a tomar conhecimento; Aplicar ações corretivas nas situações de emergência ou casos de acidente, sob a orientação do Supervisor de Radioproteção; Cumprir o regulamento do ambulatório/hospital, rotinas, portarias, circulares e outras instruções definidas pela administração do hospital; Realizar registros em livros específicos sobre os pacientes atendidos, e demais ocorrências acontecidas em seu turno de serviço; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR:

ASSISTENTE SOCIAL

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Assumir no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós graduação; Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e regionais; Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BIOQUÍMICO

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessoria autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENTISTA/ODONTÓLOGO

Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento; Executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves; Restaura cáries dentária, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente; Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção; Executa o serviço inerente ao tratamento de afecções da boca usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; Verifica dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhara a evolução do tratamento; Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, par promover e orientar o atendimento à população em geral; Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando –os e esterilizando-os, para assegurar a higiene e utilização; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré consulta, pós consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, visita domiciliar, coleta de material para exame de sangue, consulta de enfermagem, sondagem nasogástrica, sondagem vesical; Manter cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na execução e avaliação da programação de saúde e planos assistenciais de saúde, compondo equipe de planejamento a nível central e local; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar e ambulatorial inclusive como membro de comissões; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar em programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, família e comunidade.

FARMACÊUTICO

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISIOTERAPEUTA

Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensina exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO

Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orienta a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; Aplica teste audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Atende e orienta os pais sobre as deficiências e / ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO ESPECIALISTA

Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as

necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares. Planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações; Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor; Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA

Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR

Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos do curso primário, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; Organiza e promove solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e

animal; Analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participa da elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; Reúne informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; Pode atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las; Pode participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Adjetivos e Substantivos. Artigos. Pronomes. Frase, Oração e Período simples e composto. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Separação de sílabas. Vogais e Consoantes. Letras: maiúsculas e minúsculas. Alfabeto. Aumentativo e diminutivo. Morfologia: processo de formação das palavras; Ortografia; Pontuação e Acentuação gráfica.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Matemática: Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números. Operações elementares: Somar; subtrair; multiplicar e dividir. Razão e proporção. Resolução de problemas. Frações ordinárias e decimais. Medida de comprimento, superfície, volume e capacidade. Sistema Monetário: Juros simples; Taxas nominal. Medidas de tempo. regra de três simples. Porcentagens. Números pares e ímpares. Equação de 1º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Gerais – Brasil: Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). República: A proclamação. Período Getulista. A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Município de Nova Mutum:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos do Município (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Específicos dos cargos:

OPERADOR DE MÁQUINAS – MÁQUINA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A FRIO + CNH “C” em dia

Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Prevenção de acidentes. Resolução CONTRAN nº 236, de 11 de Maio de 2007 (Padrão de formas e cores; Dimensões; Materiais; Aplicação e manutenção da sinalização; Classificação; Linhas de divisão de fluxos opostos; Linhas de divisão de fluxos de mesmo sentido; Linha de continuidade; Marcação de faixa exclusiva; Marcação de faixa preferencial; Marcação de faixa reversível no contra fluxo; Marcação de ciclofaixa ao longo da via; Linha de estímulos a retenção de velocidade; Linha de

“Dê a preferência”; Faixa de travessia de pedestres; Marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva; Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada; Marca delimitadora de parada de veículos específicos; Setas, Símbolos e Legendas. Noções de segurança e higiene no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs. Cuidados necessários para conservar o equipamento em boas condições mecânicas; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo; colegas de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS – PATROLA/MOTONIVELADORA + CNH “C” em dia.

Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores. Prevenção de acidentes. Condição adversa. Colisão. Distância. Conhecimento básico de mecânica. Noções de segurança e higiene no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs. Conhecimento de defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar o equipamento em boas condições mecânicas; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico; Porte de documentos obrigatórios do equipamento e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo; colegas de trabalho; Prevenção de acidentes e incêndio.

OBS. OS(AS) CANDIDATOS(AS) DESSE CARGO REALIZARÃO PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA: Equipamento utilizado: Patrola/Motoniveladora (de uso do município) + porte obrigatório da CNH “C” em dia.

A prova prática aplicada ao(a) candidato(a) consistirá na comprovação de conhecimento das manutenções mínimas obrigatórias do equipamento. Nessa fase da prova o(a) candidato(a) apresentará um histórico demonstrativo de uso do equipamento e seus acessórios. Em seguida executará atribuições que consiste na operacionalização do equipamento, através da realização de: baliza; estacionamento; garagem; percurso no trânsito e operacionalização do equipamento.

Nessa modalidade de prova, o(a) candidato(a) será avaliado(a) conforme sua desenvoltura e conhecimento de uso do equipamento e capacidade de operacionalização. O(a) candidato(a) que incorrer em erros, perderá pontos na manobra executada.

A pontuação obtida pelo candidato será adicionada aos pontos da Prova Objetiva, demonstrando a soma das notas e a classificação do(a) candidato(a).

O candidato não poderá obter menos que 50 (cinquenta) pontos, zerar nessa avaliação, tampouco provocar acidente, sob pena de desclassificação do certame.

A prova prática valerá de 0-100 pontos.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Adjetivos e Substantivos. Artigos. Pronomes. Frase, Oração e Período simples e composto. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Separação de sílabas. Vogais e Consoantes. Letras: maiúsculas e minúsculas. Alfabeto. Aumentativo e diminutivo. Morfologia: processo de formação das palavras; Ortografia; Pontuação e Acentuação gráfica. Sintaxe: frase, oração e período; Sujeito e predicado.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Matemática: Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números. Operações elementares: Somar; subtrair; multiplicar e dividir. Razão e proporção. Resolução de problemas. Frações ordinárias e decimais. Medida de comprimento, superfície, volume e capacidade. Sistema Monetário: Juros simples; Taxas nominal. Medidas de tempo. regra de três simples. Porcentagens. Números pares e ímpares. Equação de 1º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Gerais – Brasil: Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). República: A proclamação. Período Getulista. A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Município de Nova Mutum:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos do Município (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Específicos dos cargos:

GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Conhecimento e regras de hierarquia no serviço público municipal; Noções do Serviço Público; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Noções de Direitos humanos; Noções de Higiene e limpeza pessoal, e no ambiente do trabalho; Segurança no trabalho; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso. Ferramentas de trabalho. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Conhecimento sobre a manutenção da ordem e da disciplina; prevenção contra roubo; vigilância e zelo pelo patrimônio público; comportamento profissional; Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho; Conhecimento básico da função; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil etc.

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES + (CNH “C”) em dia.

Conhecimento e regras de hierarquia no serviço público municipal; Noções do Serviço Público; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Noções de Direitos humanos; Noções de Higiene e limpeza pessoal, e no ambiente do trabalho; Segurança no trabalho; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso. Ferramentas de trabalho. Conhecimento de limpeza geral de veículos automotores, a mão ou por meio de máquinas. Tipos de produtos químicos: saponáceos e shampoos para limpeza e higienização. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, maquinarias e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões e máquinas: Locais de lubrificação; finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Tipos de equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos. Conhecimento sobre sucção da água e controle da pressão em PSI para lavagem e limpeza de latarias e chassi. Manutenção e conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação.

OBS. OS(AS) CANDIDATOS(AS) DESSE CARGO REALIZARÃO PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA: Demonstração de conhecimento das atribuições do Lavador/Lubrificador + porte obrigatório da + (CNH “C”) em dia.

A prova prática aplicada ao(a) candidato(a) Lavador/Lubrificador, será com a demonstração do conhecimento da aplicabilidade do uso dos produtos de limpeza, higienização e lubrificação, bem como forma correta da utilização.

Nessa modalidade de prova, o(a) candidato(a) será avaliado(a) conforme sua desenvoltura e conhecimento de técnicas e habilidades de operacionalização. O(a) candidato(a) que incorrer em erros, perderá pontos pelas informações equivocadas.

A pontuação obtida pelo(a) candidato(a) será adicionada aos pontos da Prova Objetiva, demonstrando a soma das notas e a classificação do(a) candidato(a).

O candidato não poderá obter menos que 50 (cinquenta) pontos, zerar nessa avaliação, tampouco provocar acidente, sob pena de desclassificação do certame.

A prova prática valerá de 0-100 pontos.

MECÂNICO DE MONTADOR + (CNH A/B) em dia.

Conhecimento de mecânica geral; uso de ferramentas manuais; técnicas de desmontagem de elementos mecânicos; desmontagens e montagens de conjuntos mecânicos, hidráulicos e elétricos; manutenção mecânica em motores elétricos; motores de combustão Diesel e Flex: (gasolina e etanol) - para consertar ou substituir a peça defeituosa; compressores; máquinas e ferramentas; manutenção corretiva de maquinários pesados, veículos e caminhões; conhecimento técnico de lubrificação e lubrificantes (conceitos e objetivos; tipos de lubrificantes; características físicas dos lubrificantes; classificação dos óleos lubrificantes; classificação das graxas e recomendações técnicas. Aplicação do plano de manutenção e lubrificação dos veículos e equipamentos; noções de solda; noções de segurança e higiene do trabalho inerente ao cargo e relações humanas.

OBS. OS(AS) CANDIDATOS(AS) DESSE CARGO REALIZARÃO PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA: Demonstração de conhecimento em mecânica + porte obrigatório da CNH “A/B” em dia.

A prova prática aplicada ao(a) candidato(a) consistirá na comprovação de conhecimento das atribuições do mecânico geral, com atividades na demonstração dos reparos e manutenções das máquinas pesadas, veículos leves e caminhões; manutenções obrigatórias dos equipamentos. Nessa fase da prova o(a) candidato(a) demonstrará habilidade e operacionalização na atividade intra oficina, através da realização de provas de conhecimento das atribuições do cargo.

Nessa modalidade de prova, o(a) candidato(a) será avaliado(a) conforme sua desenvoltura e conhecimento de técnicas e habilidades de operacionalização. O(a) candidato(a) que incorrer em erros, perderá pontos pelas informações equivocadas.

A pontuação obtida pelo(a) candidato(a) será adicionada aos pontos da Prova Objetiva, demonstrando a soma das notas e a classificação do(a) candidato(a).

O candidato não poderá obter menos que 50 (cinquenta) pontos, zerar nessa avaliação, tampouco provocar acidente, sob pena de desclassificação do certame.

A prova prática valerá de 0-100 pontos.

MERENDEIRA

Conhecimento e regras de hierarquia no serviço público municipal; Noções do Serviço Público; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Noções de Direitos humanos; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo; Noções de Higiene e limpeza pessoal, e no ambiente do trabalho; conhecimento sobre limpeza e conservação. Segurança no trabalho; Ferramentas de trabalho. Os alimentos; Proteção dos alimentos; Preparação dos alimentos; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Estocagem. Conhecimento sobre limpeza e conservação de bens móveis e dependências, utilizando materiais e produtos específicos, visando preservar a higiene.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes nas tarefas diárias; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Noções de primeiros socorros; Cuidados e zelo com crianças; Relacionamento interpessoal; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções do Código de Trânsito Brasileiro; Noção de segurança do transporte escolar; Noções básicas sobre segurança e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs. Prevenção de acidentes e incêndios. Conhecimento sobre condições ideais de limpeza e higienização do veículo de transporte escolar. Poluição diversa e ruídos que prejudicam os níveis de decibéis.

MOTORISTA + (CNH “AB”) em dia.

Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções do Serviço Público; Conhecimento sobre Segurança do trabalho; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Noções de Direitos humanos; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. **Legislação de trânsito:** Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos.

OBS. ESSE CARGO TERÁ BÔNUS, POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA (FACULTATIVO)

MOTORISTA

Obrigatoriedade mínima: Carteira Nacional de Habilitação **CNH “AB”**

TIPO DE BONUS:

a) PONTUAÇÃO ADICIONAL PELA POSSE DA CNH EM DIA

Candidatos(as) possuidores da CNH “C” - 01 (um) ponto;

Candidatos(as) possuidores da CNH “D” - 03 (três) pontos;

Candidatos(as) possuidores da CNH “E” - 05 (cinco) pontos.

b) TEMPO DE EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA:

Até 12 meses 03(três) pontos;

De 12 meses e um dia completos a 18 meses 05 (cinco) pontos;

De 18 meses e um dia completos a 24 meses 7,5 (sete inteiro e cinco décimos) pontos;

De 24 meses e um dia completos a 30 meses 10 (dez) pontos;

De 30 meses e um dia completos a 36 meses 15 (quinze) pontos;

Acima de 36 meses acima 20 (vinte) pontos.

OBS. A pontuação máxima será de **25 (vinte e cinco)** pontos

MOTORISTA DE CAMINHÃO – (CNH D)

Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções do Serviço Público; Conhecimento sobre Segurança do trabalho; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Noções de Direitos humanos; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. **Legislação de trânsito:** Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos.

OBS. ESSE CARGO TERÁ BÔNUS, POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA (FACULTATIVO)

MOTORISTA DE CAMINHÃO: (caçamba)

Obrigatoriedade mínima: Carteira Nacional de Habilitação **CNH “D”**

TIPO DE BONUS:

a) PONTUAÇÃO PELA CNH EM DIA

Candidatos(as) possuidores da CNH “E” - 05 (cinco) pontos.

b) TEMPO DE EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA:

Até 12 meses 03 (três) pontos;

De 12 meses e um dia completos a 18 meses 05 (cinco) pontos;

De 18 meses e um dia completos a 24 meses 7,5 (sete inteiro e cinco décimos) pontos;

De 24 meses e um dia completos a 30 meses 10 (dez) pontos;

De 30 meses e um dia completos a 36 meses 15 (quinze) pontos;

Acima de 36 meses acima 20 (vinte) pontos.

OBS. A pontuação máxima será de **25 (vinte e cinco)** pontos.

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS + (CNH D)

Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções do Serviço Público; Conhecimento sobre Segurança do trabalho; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Noções de Direitos humanos; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso.

Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. **Legislação de trânsito:** Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos.

OBS. ESSE CARGO TERÁ BÔNUS, POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA (FACULTATIVO)

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS: (ônibus escolar; veículos de emergência e caminhão prancha)

Obrigatoriedade mínima: Carteira Nacional de Habilitação **CNH “D”**

TIPO DE BONUS:

a) PONTUAÇÃO PELA CNH EM DIA

Candidatos(as) possuidores da CNH “E” - 05 (cinco) pontos.

b) TEMPO DE EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA:

Até 12 meses 03 (três) pontos;

De 12 meses e um dia completos a 18 meses 05 (cinco) pontos;

De 18 meses e um dia completos a 24 meses 7,5 (sete inteiro e cinco décimos) pontos;

De 24 meses e um dia completos a 30 meses 10 (dez) pontos;

De 30 meses e um dia completos a 36 meses 15 (quinze) pontos;

Acima de 36 meses acima 20 (vinte) pontos.

OBS. A pontuação máxima será de **25 (vinte e cinco)** pontos.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Fonologia e ortografia. Substantivos e suas flexões. Morfologia: Estrutura e formação das palavras; Substantivo. Adjetivo. Artigo e numeral. Pronome. Verbo. Advérbio. Palavras relacionadas: preposição e conjunção; Interjeição. Sintaxe: Frase, Oração e Período; Sujeito e predicado. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência. Estilística: Versificação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Matemática: Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números. Frações ordinárias e decimais. Sistema Métrico: perímetros e áreas das principais figuras planas, volumes e capacidade. Sistema Monetário: Juros simples e composto; Taxas nominal e efetiva. Medidas de tempo. regra de três simples e composta. Porcentagens. Números pares, primos e ímpares. Equação de 1º e 2º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Gerais – Brasil: Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos,



Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). A História: Pré-Colonial - as expedições e a exploração do pau-brasil. Brasil Colonial - Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. Império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A alta da Inflação e da Dívida Externa; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País, do Mercosul. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Município de Nova Mutum:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos do Município (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Específicos dos cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções do Estatuto do Idoso. Noções do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Organização pelo ambiente de trabalho. Conhecimentos de cálculos matemáticos; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios. Noções de cotações de preços de mercadorias e serviços. Noções de controle de estoque. Noções de controle Patrimonial. Noções de Comunicação: Manual de Redação da Presidência da República; Canais e finalidades. Redação de documentos e correspondência. Noções de prática de Qualidade Total. Atendimento ao público interno e externo. **Noções de Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Word e Excel e Análise de planilhas e textos digitalizados.

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções do Estatuto do Idoso. Noções do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Organização pelo ambiente de trabalho. Conhecimentos de cálculos matemáticos; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios. Noções de cotações de preços de mercadorias e serviços. Noções de controle de estoque. Noções de controle Patrimonial. Noções de Comunicação: Manual de Redação da Presidência da República; Canais e finalidades. Redação de documentos e correspondência. Noções de prática de Qualidade Total. Atendimento ao público interno e externo. **Noções de Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Word e Excel e Análise de planilhas e textos digitalizados.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Legislação da Saúde Pública:** Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. **Atribuições específicas do cargo:** Ética Profissional. A organização social e comunitária. Lei 11.350 de 05/10/2006 e alterações; Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Normas e Diretrizes dos Agentes de Combate a Endemias. Saúde pública, saneamento básico e Vigilância Sanitária na área de alimentos. Endemias e epidemias. Coronavírus (Covid-19).. Noções básicas das seguintes endemias: Dengue, Zika e Chikungunya; Esquistossomose; Leishmaniose; Leptospirose; Febre Amarela. Prevenção primária das endemias citadas. Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida. Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat. Medidas de Controle: Mecânico e Químico. Área de Risco e Risco Ambiental e Sanitário. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Estatuto da Criança e do Adolescente – artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89; Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Atribuições específicas do cargo:** Função social da biblioteca; biblioteca – conceituação e tipologia; biblioteca pública e a biblioteca escolar; o acervo; estudo das funções e tarefas que a biblioteca executa; o bibliotecário sob a influência das novas tecnologias da informação e comunicação; a importância da informação; organização e tratamento do acervo bibliográfico; Utilização da biblioteca: direitos e deveres do usuário; ciclo de informação; Recursos informativos; conceitos de indexação de documentos; processamento técnico e controles de entradas e saída de materiais bibliográficos; serviços e pesquisa bibliográfica. **Noções de Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Word e Excel e Análise de planilhas e textos digitalizados.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Legislação da Saúde Pública:** Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017

(Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. **Atribuições específicas do cargo:** Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, características clínicas, epidemiologia, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Coronavírus Covid-19.

DESENHISTA CADISTA

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Atribuições específicas do cargo:** Conhecimentos em AutoCAD; Desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes); Desenho de estrutura (representações); Escalas; Ferramentas de projeto em 2D e 3D; Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares); Instrumentos e materiais de desenhos; Noções de desenho projetivo; Noções de estrutura (estruturas isostáticas); Noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Noções de projeto arquitetônico; Normas Técnicas ABNT com pertinência com a área de atuação de projetos técnicos de Engenharia e Arquitetura; Ética profissional; Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias e alvenaria).

MONITOR(A) DE CRECHE

Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos. Objetivos da Educação Infantil. Criança e infância. Processo de desenvolvimento psicomotor infantil. O papel do técnico de desenvolvimento infantil. Formação de hábitos. Os cuidados com o corpo: cuidados com a higiene pessoal. Cárie e o cuidado com os dentes. Hábitos alimentares. Exercícios físicos. Noções de primeiros socorros. Normas de Segurança. Importância e objetivos dos brinquedos cantados e jogos. Atividades expressivas. Trabalho com histórias e livros. Dramatização. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Lateralidade. Educar e cuidar. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

TÉCNICO AGRÍCOLA + CREA

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Agricultura:** Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros, culturas anuais, fruticultura, forrageiras e animal. Aplicação de diferentes alternativas e métodos de preparo do solo. Aplicação de diferentes alternativas e métodos de preparo do solo. Planejamento da mecanização do solo, orientação e manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Métodos para coleta de amostras de solo e interpretação de resultados, cálculo de

adubação e calagem. Orientar e executar tratos culturais e colheita para as principais culturas regionais: soja, milho, algodão, arroz, feijão, cana-de-açúcar, horticultura, fruticultura. Produção e manutenção de sementes. Uso de água no solo: noção de irrigação. Elaborar orçamentos relativos as atividades de sua competência. Fazer trabalho de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria aos produtores rurais do município. **Pecuária:** Tipos de pastagens adaptados à região; Alimentos e alimentação de ruminantes e não-ruminantes. Digestão, absorção e assimilação de carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. Alimentos alternativos e aditivos na alimentação de ruminantes e não ruminantes. Evolução da produção animal; produção animal e impactos sociais; legislações trabalhistas; produção animal e impactos ambientais; legislações ambientais; gestão de resíduos da produção animal; aspectos de avaliações econômica, social e ambiental

TÉCNICO DE ENFERMAGEM + COREN

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Legislação da Saúde Pública:** Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. **Atribuições específicas do cargo:** Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Cálculos de dosagens. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Técnica de trabalho para o atendimento em PSF, Postos de Saúde e Farmácia de distribuição de medicamento da rede pública municipal. Coronavírus Covid-19.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO + CRF

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Legislação da Saúde Pública:** Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de

Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. **Atribuições específicas do cargo:** Fundamentos de análises clínicas. Vidrarias e sua utilização. Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores. Técnicas de manipulação e/ou processos em laboratórios de biodiagnóstico e as possibilidades diagnósticas que oferecem. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos do laboratório. Princípios mecatrônicos de equipamentos de diagnóstico automatizado. Métodos analíticos de rotinas. Microscópio óptico e sua utilização. Parasitologia. Ação patogênica dos parasitas, resistência e imunidade. Protozoários, helmintos e artrópodes de interesse médico. Pesquisa de parasitas intestinais através dos diversos métodos utilizados nos laboratórios. Preparação de reativos e soluções. Hematologia. Classificação, estudo e diagnóstico das anemias e demais patologias do sangue. Técnicas para realização de hemograma completo. Técnicas para realização de leucograma. Classificação, diagnóstico e estudo de patologias associadas aos leucócitos. Coagulação: fisiologia, fisiopatologia, fatores de coagulação. Princípios e técnicas de utilização dos componentes sanguíneos. Diagnósticos laboratoriais sorológicos pré-transfusionais. Microbiologia e Imunologia. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas. Propriedades gerais dos fungos. Propriedades gerais dos vírus. Noções de assepsia e esterilização. Noções de bioquímica. Enzimologia clínica. Líquidos cavitários. Equilíbrio hídrico-eletrolítico e ácido-básico. Hormonologia clínica. Técnicas de dosagens de glicose, hemoglobina glicolisada, uréia, creatinina, colesterol, triglicérides e lípidos, colesterol HDL e LDL, ácido úrico. Noções de Urinálise. Citologia do sistema genito-urinário. Citologia diagnóstica. Inflamação: características gerais, alterações e classificação. Mecanismos de agressão e defesa. Neoplasias. Citologia e histologia do sistema reprodutor feminino. Patologia ginecológica. Fundamentos de citologia. Citologia hormonal. Esfregaço citológico de microorganismos. Conceitos fundamentais e critérios de malignidade celular. Métodos gerais de trabalho: destilação, secagem, cristalização, sublimação, determinação de ponto de fusão e ebulição. Análise elementar qualitativa e quantitativa. Siglas, abreviações e sinonímias dos exames e termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas. Nomes e símbolos das unidades do Sistema de Unidades de Medida aplicáveis à área. Coronavírus Covid-19.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA + CRTR

Administração Pública: Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Estatuto dos Servidores do Município. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal. Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. **Legislação da Saúde Pública:** Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto nº 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. **Atribuições específicas do cargo:** História da Radiologia. Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Coronavírus Covid-19. Humanização no atendimento. Ética Profissional.



NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Fonologia e ortografia. Substantivos e suas flexões. Morfologia: Estrutura e formação das palavras; Substantivo. Adjetivo. Artigo e numeral. Pronome. Verbo. Advérbio. Palavras relacionadas: preposição e conjunção; Interjeição. Sintaxe: Frase, Oração e Período; Sujeito e predicado. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência. Estilística: Versificação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Matemática: Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números. Frações ordinárias e decimais. Sistema Métrico: perímetros e áreas das principais figuras planas, volumes e capacidade. Sistema Monetário: Juros simples e composto; Taxas nominal e efetiva. Medidas de tempo. regra de três simples e composta. Porcentagens. Números pares, primos e ímpares. Equação de 1º e 2º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Gerais – Brasil: Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). A História: Pré-Colonial - as expedições e a exploração do pau-brasil. Brasil Colonial - Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. Império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A alta da Inflação e da Dívida Externa; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País, do Mercosul. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Município de Nova Mutum:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos do Município (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. grau de dificuldade compatível com a escolaridade

Conhecimentos Específicos dos cargos:

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação básica da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ética profissional. Legislação: Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de

investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.

BIOQUÍMICO

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Coronavírus Covid-19. Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica. Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorvância, curva e fator de calibração. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicosilada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácida e alcalina, amilase, creatinofosfoquinase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico oxalacética e glutâmico-pirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses: Alterações no sangue periférico; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea e doenças autoimunes; Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias. Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. Diagnóstico imunológico das infecções bacterianas (Salmonelose, brucelose, sífilis). Diagnóstico imunológico das infecções virais: mononucleose infecciosa, hepatites, rubéola, AIDS, rotavírus, citomegalovírus; Imunofluorescência para Toxoplasmose e Doenças de Chagas.

DENTISTA/ODONTÓLOGO

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização

(PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Conhecimentos Específicos: Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Formas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivostomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluoroterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. Coronavírus Covid-19.

ENFERMEIRO

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies; Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências; Relações humanas no trabalho, comunicação e trabalho em equipe. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Coronavírus Covid-19.

FARMACÊUTICO

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Coronavírus Covid-19. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Princípios de farmacovigilância e farmacoeconomia. Erros de medicação. Assistência farmacêutica no SUS e Atenção básica: Incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para Aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. Responsabilidades e atribuições do farmacêutico na atenção à saúde. Atenção Farmacêutica: conceitos em Atenção Farmacêutica; metodologia de Seguimento de pacientes; atenção farmacêutica em distúrbios maiores e menores; educação sanitária. Farmacologia: Farmacocinética; farmacodinâmica; farmacoterapia; biodisponibilidade e bioequivalência; interações medicamentosas (interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento); incompatibilidades entre fármacos; reações adversos; análise farmacêutica; farmacologia dos Sistemas Orgânicos: Sistema Nervoso Central, Sistema Cardiovascular, Sistema Digestivo, Sistema Endócrino, Sistema Respiratório, Sistema hematopoiético, Farmacologia da dor, Anti-inflamatórios, Antimicrobianos, Antiparasitários, Antituberculosos, Antineoplásicos, Antifúngicos, Antivirais, Vacinas, Anestésicos locais, Antialérgicos, Fármacos psicotrópicos. Toxicologia: avaliação toxicológica; intoxicações medicamentosas; drogas de abuso; inseticidas; herbicidas; fungicidas; rodenticidas; metais pesados; gases tóxicos; intoxicação por medicamentos; solventes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Código de Ética da Profissão Farmacêutica; Código de Processo Ético da Profissão Farmacêutica. Responsabilidade Civil do Farmacêutico. Portaria 344/98 (e suas atualizações). Medicamentos genéricos. RENAME (versão atualizada).

FISIOTERAPEUTA

Legislação básica da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Legislação Profissional. Código de Ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético. Conhecimentos Específicos: Fundamentos e técnicas de atendimento na fisioterapia. Biomecânica. Reabilitação (paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, parkinsonismo, síndrome de Down, hanseníase, paralisias periféricas, afecções de músculos e tendões, escolioses, doenças reumáticas, cardiopatias, amputações, pneumopatias e o trabalho em equipe). Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos assistidos, resistidos, passivos, isométricos, mecanoterapia, hidroterapia, termoterapia, crioterapia, massoterapia e eletroterapia. Fisioterapia em ginecologia. Fisioterapia oncológica. Algias pélvicas crônicas. Ganho de força muscular e amplitude de movimento (métodos, técnicas e recursos fisioterápicos). Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo. Fisioterapia preventiva. Fisioterapia aplicada à ortopedia e à traumatologia. Mobilizações neuro dinâmicas. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses). Fisioterapia aplicada à neurologia. Lesão de plexo braquial, plexo lombosacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional. Conceito neuro evolutivo Bobath. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapias pulmonar e cardiovascular. Abordagem fisioterápica na reinserção do

indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Fisioterapia na saúde da mulher e da mulher. Coronavírus Covid-19.

FONOAUDIÓLOGO

Legislação básica da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Conhecimentos Específicos: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatal, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Coronavírus Covid-19.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Conhecimentos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, no serviço público. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardiorrespiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Coronavírus Covid-19.

MÉDICO ESPECIALISTA / PEDIATRA + RQE

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia.

Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Coronavírus Covid-19. Aleitamento materno, Alimentação da criança e adolescente, Distúrbios alimentares e carências nutricionais, Desnutrição, Obesidade, Desenvolvimento neuropsicomotor, Desenvolvimento puberal, Calendário Vacinal, Testes de Triagem Neonatal, Reanimação neonatal, Icterícia neonatal, Violência contra criança.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO + RQE

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Coronavírus Covid-19. NR Norma Regulamentadora e textos complementares: NR-04: SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho; NR-05: CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR-06: EPI – Equipamento de Proteção Individual; NR-07: PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais PPARA: NR-15: Atividades e Operações Insalubres. Estrutura institucional de Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação Previdenciária (Leis 8.212/1991 e 8.213/1991 e Decreto 3.048). Epidemiologia Clínica; bioestatística aplicada à Medicina do Trabalho; Medicina Ocupacional e Ambiental - Limites de exposição ocupacional, doenças musculoesqueléticas, distúrbios trato respiratório / doenças pulmonares ocupacionais, doenças de pele relacionadas ao trabalho, produtos químicos, solventes, gases, pesticidas; segurança ocupacional; ergonomia e prevenção de lesões ocupacionais.

NUTRICIONISTA

Legislação básica da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Legislação Profissional. Nutrição e Saúde Pública - noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas e Minerais – Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função, Necessidades e Recomendações Nutricionais, Cálculo Energético e Recomendações de Energia, Balanço de nitrogênio e Dietas equilibradas. Alimentos funcionais, Avaliação Nutricional. Nutrição nos variados ciclos da vida infância, adulto, gestante, idosos. Aleitamento materno e Alimentação complementar. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Epidemiologia Nutricional- determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminoses. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Técnica Dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, EPs - (Normativas de trabalho) Organograma de uma Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, Estrutura física, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. Contaminação de Alimentos: Veículos de Contaminação; Micro-organismos

Contaminantes de Alimentos e produtores de toxinfecções. Qualidade e controle de qualidade. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Coronavírus Covid-19.

PROFESSOR

Conhecimento das Teorias de desenvolvimento e contribuições para a Educação, dos seguintes autores: Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire, Emília Ferreiro. Planejamento e Avaliação. Tendências e desafios atuais da Educação. Política Nacional de Avaliação: Sistemas de Avaliação. Função da avaliação escolar. A avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: em busca de uma coerência e integração. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise e de acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica e dos avanços da aprendizagem dos alunos. As três avaliações: diagnóstica, formativa e somativa. Didática. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Princípios norteadores para a ação didática. As diversidades educacionais na educação básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **BNCC - Base Nacional Comum Curricular:** Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura - Pacto Inter federativo e a implementação da BNCC - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Competências gerais e específicas da Educação Básica. A Base Nacional Comum Curricular e os currículos. **DRC/MT** – Documento de Referência Curricular: O Currículo em Mato Grosso: Concepções para a Educação Básica / Educação Infantil / Ensino Fundamental Anos Iniciais. Recursos Humanos para a Educação Brasileira + Informações atinentes às disciplinas do docente, nos respectivos BNCC e DRC MT <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base> e <http://www2.seduc.mt.gov.br/> **PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais** - específicos da área de atuação do professor da disciplina de Pedagogia disponível no PCN no site do MEC em www.fnde.gov.br. **ANOS INICIAIS:** Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a educação; A transição da educação infantil para o ensino fundamental. Projeto Político Pedagógico. Espaço físico e recursos materiais. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura e da escrita. A criança e o número. Recreação: Atividades recreativas, A importância do jogo na educação Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Ampliação do repertório vocabular. Objetivos e importância do trabalho com histórias e desenho infantil. A importância do ensino de arte na escola e no desenvolvimento da criança. Práticas docentes na Educação Infantil: objetivo, metodologia e avaliação. de aula: habilidades - objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas.

PSICÓLOGO

Legislação da Saúde Pública: Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Programa Nacional de Imunização (PNI). Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto nº 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde); Portaria 2436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS). Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Legislação Profissional. Código de Ética. Código de Processo Ético. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública; Desenvolvimento Humano (Infância, adolescência, idade adulta e terceira idade). Psicopatologia: Semiologia dos transtornos mentais e Diagnóstico diferencial entre neurose e psicose; Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas; Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas.



Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa; Psicologia Social e Comunitária; Psicologia institucional; Processo educativo na prevenção de patologias; Atuação do Psicólogo na atenção integral à família; Papel do Psicólogo na equipe interdisciplinar; O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade; Política Nacional para criança, adolescente, pessoa portadora de deficiência e ao idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Atuação da Equipe Profissional no trabalho com famílias no CRAS; Psicologia tradicional, grupos sociais, trabalho e transformação social; Psicologia Institucional; Psicologia e a Política de Assistência Social; O que é o CRAS; O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: BPC, Bolsa família; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/2005; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009. Direitos Humanos e Cidadania (Lei 10.639 e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha (Lei 11.340 e atualizações). Direito Humanos.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

OCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação no Portal Transparência do Município e site da empresa organizadora https://www.novamutum.mt.gov.br/home	A partir de 28/09/2021
Publicação: Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/diario	29/09/2021
Prazo para impetrar recursos contra o Edital	Até 17h do dia 02/10/2021
Apresentação da defesa dos recursos e re/ratificação do Edital de Abertura	Até dia 04/10/2021
Homologação do Edital de Abertura	04/10/2021
Período de requerimento de Inscrição Isenta de taxa, doadores de sangue e medula óssea, exclusivamente através do site da empresa organizadora	Das 00h00 de 05/10/2021 até 23h00 do dia 10/10/2021
Publicação do rol do/a/s candidato/a/s com isenção da taxa de inscrição	13/10/2021
Prazo de recursos ao/a/s candidato/a/s com isenção da taxa de inscrição indeferida	Até 17h do dia 15/10/2021
Apresentação da defesa dos recursos e re/ratificação das isenções	Até dia 19/10/2021
Período de realização das Inscrições gerais via Internet	Das 00h de 05/10/2021 até 23h do dia 20/10/2021
Vencimento dos boletos impreterivelmente (sem prorrogação)	21/10/2021
Publicação das Inscrições previamente Deferidas	25/10/2021
Prazo de recursos acerca do indeferimento das Inscrições	Até 17h do dia 27/10/2021
Apresentação da defesa dos recursos e re/ratificação dos indeferimentos	29/10/2021
Publicação da Homologação das Inscrições Deferidas	29/10/2021
Publicação do Edital de ensalamento, confirmação do local e horário das Provas Objetivas	03/11/2021
Realização das Provas Objetivas	07/11/2021
Entrega das Provas de Títulos (em sala da prova objetiva)	07/11/2021
Realização das Provas Subjetivas (Provas Práticas)	07/11/2021
Gabarito Prévio: nos sites: https://www.novamutum.mt.gov.br/home e https://www.tce.mt.gov.br/diario	08/11/2021
Prazo para interpor recursos contra o Gabarito Prévio. Recurso através dos sites https://www.novamutum.mt.gov.br/home e https://www.tce.mt.gov.br/diario	Até as 12h de 10/11/2021
Apresentação da defesa dos recursos e re/ratificação do Gabarito Prévio	16/11/2021
Publicação da soma dos pontos de Títulos (Tempo de Experiência)	16/11/2021
Previsão para a publicação do Gabarito Oficial	17/11/2021
Publicação das Notas das Provas e Classificação Prévia	18/11/2021
Prazo para recurso contra o resultado prévio apresentado	Até as 12h de 20/11/2021
Apresentação da defesa dos recursos e re/ratificação do resultado prévio	23/11/2021
Divulgação do Resultado Final - Local: Mural da Prefeitura e nos sites: https://www.novamutum.mt.gov.br/home e https://www.tce.mt.gov.br/diario	24/11/2021

ANEXO V
EXAMES COMPLEMENTARES EXIGIDOS PARA A POSSE
Exames Clínicos Obrigatórios por Cargos
Informações do Decreto nº 075, de 04 de setembro de 2018

EXAMES ADMISSIONAIS PARA CARGOS PROVENIENTES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021	
CARGOS	EXAME MÉDICO
Agente Administrativo I e II	Hemograma Glicemia de Jejum ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Agente de Combate a Endemias	Hemograma Glicemia de Jejum TGO TGP Colinesterase Exame dermatológico c/ laudo Ultrassom de Joelhos (direito/esquerdo) RX de Joelho AP e Perfil com laudo RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Auxiliar de Consultório Dentário	Hemograma Glicemia de Jejum VDRL EPF Hepatite B e C HIV I e II Urina ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Auxiliar de Biblioteca	Hemograma Glicemia de Jejum ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Assistente Social – 30h	Hemograma Glicemia de Jejum Avaliação Psicológica RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Bioquímico	Hemograma Glicemia de Jejum VDRL EAS EPF Hepatite B e C HIV I e II RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Dentista/Odontólogo – 20 e 40h	Hemograma Glicemia de Jejum



	VDRL Urina EPF Hepatite B e C HIV I e II ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Tórax PA e Perfil com laudo RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Desenhista Cadista	Hemograma Glicemia de Jejum ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Enfermeiro	Hemograma Glicemia de Jejum VDRL EAS EPF Hepatite B e C HIV I e II ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Farmacêutico	Hemograma Glicemia em jejum EPF Hepatite B e C VDRL HIV I e II Opcional Urina ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Fisioterapeuta - 30h	Hemograma Glicemia em jejum VDRL EAS EPF Hepatite B e C HIV I e II RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Fonoaudióloga - 40h	Hemograma Glicemia em jejum RX de Tórax PA e Perfil com laudo a partir de 40 anos ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Guarda Municipal de Patrimônio	Hemograma Glicemia de Jejum Audiometria Acuidade visual ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada



Lavador e Lubrificador de veículos automotores	Hemograma Glicemia de Jejum Ureia Creatinina Fenol Urinário Colinesterase Ácido metil hipúrico Espirometria Audiometria RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Mecânico Montador	Hemograma Glicemia de Jejum Ureia Creatinina Colinesterase Fenol Urinário Ácido metil hipúrico Espirometria Audiometria RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Médico	Hemograma Glicemia de Jejum VDRL EPF Urina Hepatite B e C HIV I e II Carteira Vacinação Atualizada
Merendeira	Hemograma Glicemia de Jejum VDRL EPF Urina Hepatite B e C HIV I e II RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo RX de Ombros (com laudo e classificação de bigliani) ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Monitor de Creche	Hemograma Glicemia de Jejum Avaliação Psicológica RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Monitora de Transporte Escolar	Hemograma Glicemia de Jejum Avaliação Psicológica Acuidade Visual RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo ECG com laudo Carteira Vacinação Atualizada



Motorista	Hemograma Glicemia de Jejum Acuidade Visual Audiometria RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo ECG com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Motorista de Caminhão	Hemograma Glicemia de Jejum Audiometria Acuidade visual ECG com laudo RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Motorista de Veículos Especiais	Hemograma Glicemia de Jejum Audiometria Acuidade visual Avaliação Psicológica ECG com laudo RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Nutricionista	Hemograma Glicemia de Jejum VDRL Hepatite B e C EPF Urina HIV I e II ECG com laudo a partir de 40 anos Carteira Vacinação Atualizada
Operador de Máquina	Hemograma Glicemia de Jejum Audiometria Acuidade visual ECG com laudo RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Operador de Máquina Máquina para Demarcação Viária	Hemograma Glicemia de Jejum Colinesterase Ácido metil-hipúrico Audiometria Acuidade visual ECG com laudo RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Professor de Nível Sup. Licenciatura Plena Pedagogia 30h	Hemograma Glicemia de Jejum Avaliação Fonoaudióloga Avaliação Psicológica ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo

	Carteira Vacinação Atualizada
Psicólogo	Hemograma Glicemia de Jejum ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Técnico Agrícola	Hemograma Glicemia de Jejum TGO TGP Colinesterase Fenol Urinário Ácido metil-hipúrico ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Técnico em Enfermagem	Hemograma Glicemia de jejum VDRL EPF Urina Hepatite B e C HIV I e II ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Técnico em Laboratório	Hemograma Glicemia de jejum VDRL EPF Urina Hepatite B e C HIV I e II ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada
Técnico em Radiologia	Hemograma com Contagem de Plaquetas Glicemia de jejum Beta HCG TGO TGP Ureia Creatinina Espirometria ECG com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax PA e Perfil com laudo Carteira Vacinação Atualizada



ANEXO VI

PROTOCOLO PARA PROVA DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

(MODELO: PREENCHIMENTO MANUAL DUAS VIAS DO PROTOCOLO E DA DOCUMENTAÇÃO)

À
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ Cargo: _____

Em conformidade ao disposto no item 7 deste Edital, venho requerer a pontuação dos títulos de:

() Experiência comprovada na área específica da inscrição.

() Pós-Graduação na área específica da inscrição.

Pós Graduação em: _____

Instituição de Ensino: _____

_____/_____/_____
data

assinatura do(a) candidato(a)

Comissão: _____

Atestamos que recebemos o título descrito neste protocolo, que o mesmo será objeto de análise junto a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o atendimento da bonificação disposta no Edital de Abertura nº 002/2021.

OBSERVAÇÃO:

1. Os documentos de comprovação de experiência deverão ser apresentados em via autenticada em cartório ou original, sem retorno;
2. O Título de Pós-Graduação deverá ser apresentado exclusivamente em via autenticada em cartório (ou original) baixado da Internet, sem retorno;
3. Preencher esse documento em duas vias e protocolar junto a Comissão na data da prova objetiva.